

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 1054/2006 de 12 de Dezembro de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

70.000,00 €, à Casa de Saúde de São Miguel, ilha de São Miguel, destinado à comparticipação para a aquisição de equipamento para as unidades de evolução prolongada e vida protegida.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

24 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.